

matrícula

22.258

ficha

1

São Paulo, 30 de junho de 1978

IMÓVEL; Rua Araxans lote n.22, da quadra 30- Jardim da Saúde- na Saúde-21ºSubdistrito.

UM TERRENO medindo 12,00ms de frente ,28,24ms da frente - aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o terreno , onde confronta com o lote 21. 28,10ms do lado esquerdo onde confronta com o lote 23 tendo nos fundos a mesma largura da frente,onde confronta com o prédio nº130 da --- Rua Quisisana, encerrando a área de 338,04ms2.-

CONTRIBUINTE. 049.024.0052-9

REGISTRO ANTERIOR. 119.998 d/Registro.

PROPRIETARIOS. EMMA SUMODJO (RG.2.780.032) e s/ndo.TONNY - SUMODJO (RG.2.780.022-CIC. conjunto 000.719.608-30)cas/reg/com/bens anterior à Lei 6.515/, indonésios , proprietários, -- res.e doms. n/Capital, à Av.do Cursino nº1691.-

A escr. autª *Satiko Taniguchi* (Satiko Taniguchi).

R.1/22.258, em 30 de junho de 1.978

TÍTULO -Venda e compra.

Por escritura de 23 de maio de 1.978, de notas do 5º Escrivão d/Capital (livro 1.665 fls.210)os proprietários trans -- mitiram por venda feita a DJALMA GALLEAZZO, brasileiro, -- industrial (RG.4.704.724-CPF.021.828.158-72)cas/reg/com/bens anterior à Lei 6.515 com WALQUIRIA DE SOUZA GALLEAZZO, res. -- e doms. n/Capital, à rua Carlos Maria Dela Paolera nº65, pe -- lo valor de CR\$850.000,00(oitocentos e cinquenta mil cru -- zeiros) o imóvel da presente matrícula.

A escr. autª *Satiko Taniguchi* (Satiko Taniguchi).

AV.2/22.258, em 13 de novembro de 1.979.

Pelo mandado expedido em 9 de novembro de 1.979, pelo Juizo -- de Direito da 2ªVara de Registros Públicos desta Capital, -- Dr.Egas Dirson Galbiatti, nos autos de Retificação de área -- requerida por DJALMA GALLEAZZO, acima qualificado, foi de -- terminado ao Oficial deste Registro, a proceder a RETIFICA -- ÇÃO de área do imóvel objeto da matrícula 22.258, referente ao lote 22 da quadra 30, do Jardim da Saúde, para ficar cons -- tando que o mesmo inicia-se num ponto E, n a Rua Araxans, dis -- tante 119,10ms da esquina da Avenida Cursino e com rumo N.- E.24º30', segue em reta na distância de 34,10ms até en -- contrar o ponto F, fazendo entre os pontos divisa com a pro -- priedade de João T.Yonamine. No ponto F, deflete à direita e -- com rumo S.E.65º15' segue em reta na distância de 12,00ms -- até o ponto G, fazendo entre os pontos divisa com as pro --

continua no verso --

Nº da matrícula: 22258 - Nº do pedido: 0 - Data da solicitação: 23/09/2024 15:47:48 - Data da visualização: 23/09/2024 15:47:49



CNM
111211.2.0022258-16

matrícula
22.258

ficha
1
verso

continuação.

priedades de Francisco Rodrigues Tostes da Rua Quisisana-ns.130 e 140. No ponto G, deflete à direita e com rumo S.W. 24º30', segue em reta na distância de 34,00ms até o ponto H, fazendo entre os pontos divisa com a propriedade de Emma Sumodjo. Nesse ponto já na Rua Araxans, deflete à direita e com rumo N.W.65º 30' segue em reta até o ponto "E" após percorrer 12,00ms, fechando assim o perímetro e encerrando uma área de 488,60ms², na Saúde-21º Subdistrito. A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

Av.3, em 17 de maio de 1.988.-

Da escritura de 06 de Abril de 1.988, do 26º Escrivão de - Notas desta Capital, e da certidão nº 060926/88-0, expedida em 27/4/88 pela Prefeitura do Município de São Paulo, - verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula é lançado/ atualmente pelo contribuinte nº 049.024.0063-4.-

A Escr. autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa).

R.4, em 17 de maio de 1.988.-

TITULO:- Venda e Compra.-

Por escritura de 06 de Abril de 1.988, do 26º Escrivão de - Notas desta Capital, (Livro 1105-fls.27), DJALMA GALLEAZZO, já qualificado e s/mr. WALQUYRIA DE SOUZA GALLEAZZO, brasileira, do lar, RG. 6.171.856, CIC. em comum 021.828.158-72, residentes e domiciliados em São José do Rio Pardo, neste -- Estado, à Rua Itororó nº 413, transmitiram por venda feita a JAIR LOLO, brasileiro, do comércio, RG. 2.136.804, CIC. nº/ 058.539.908-53, casado no regime da comunhão de bens, antes/ da Lei 6.515/77 com NAIR NIGMANN LOLO, brasileira, do lar, - RG. 6.371.226, CIC. em comum, residentes e domiciliados nes ta Capital à Rua Araxans nº 69, pelo valor de Cz\$ - - - - \$ 3.000.000,00, o imóvel desta matrícula.-

A Escr. autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa).

R.5, em 29 de agosto de 1.997.

TITULO:- ARREMATACAO.

Conforme carta de arrematação de 08 de agosto de 1.997, expedida pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível desta Capital, dos autos nº 1.088/87, da Ação de Dissolução de Sociedade movida por ANGELO BOER SIMOES contra JAIR LOLO;

-continua na ficha nº 02-

matrícula
22.258

ficha
02

São Paulo, 29 de agosto de 1.997.

ADOLFO AUGUSTO ROQUE; ELETRO SUL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, sentença de 04 de agosto de 1.987, acordo de 10 de maio de 1.993, os imóveis, desta e das matrículas nºs 35.256, 60.264, 66.623, 66.264, 66.639, 66.650, 70.292 e outros localizados em outras Circunscrições, de propriedade de JAIR LOLO, comerciante e sua mulher NAIR NIGMANN LOLO, já qualificados, foram arrematados por ÂNGELO BOER SIMOES, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG. nº 2.596.929, CIC. nº 058.485.638-53, residente e domiciliado nesta Capital, à Praça Vinicius de Moraes nº 713, pelo valor de R\$920.000,00, (novecentos e vinte mil reais).

O Escr. Autº Guimerio Scaquetti (Guimerio Scaquetti)

R.6. em 19 de julho de 1.999.

TITULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 26 de maio de 1.999, do 9º Tabelião de Notas desta Capital, (Lº 6620, fls. 35), ANGELO BOER SIMOES, separado judicialmente, já qualificado no R.5, residente à Rua Armando Ferrentini nº 668, aptº 1064, transmitiu a ASSAD ABDOU, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 12.753.789-SSP/SP, CIC nº 279.214.259-68, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Araxans nº 146, pelo valor de R\$95.000,00, (noventa e cinco mil reais), o imóvel desta matrícula.

A Escr. Autº Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa).

R.7/22.258, em 07 de janeiro de 2.008.

ÔNUS:- HIPOTECA.

Por escritura de 03 de outubro de 2007 do 14º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2.736, pág. 265), ASSAD ABDOU, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 12.753.789-SSP/SP, CPF nº 279.214.259-68, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Araxans nº 146, deu em primeira e única hipoteca ao CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CAL CENTER II, CNPJ nº 53.831.418/0001-07, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.912, antigo nº 1.541, Jardim América, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$281.769,00 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais) contraída por PARK CENTER ESTACIONAMENTOS E GARAGENS S/C LTDA, CNPJ nº 04.644.919/0001-79, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.912, Pinheiros, referente ao contrato de comodato firmado em 01 de julho de 2007, com término em 30 de junho de 2010, concessão para

- continua no verso -

matrícula

22.258

ficha

02

verso

- continuação -

exploração de serviços e outras avenças, estabelecendo condições que deverão ser cumpridas pelas partes contratantes, tendo sido o imóvel avaliado em R\$281.769,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes da escritura, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº.  (Paulo Fernando de Mello Pires)

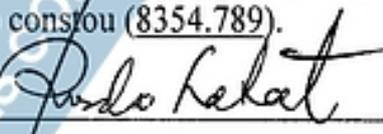
Prenotação nº 8354.789 de 14 de setembro de 2021.
Av.8/22.258, em 27 de outubro de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202109.0211.01799869-IA-190, de 02 de setembro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10016520920185020039, solicitado pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, da ação movida em face de SK POOLPARK ESTACIONAMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 62.581.079/0001-49, CENTER PARK ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA – EPP, CNPJ nº 01.339.565/0001-60, RIO CENTER ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA – ME (CENTER PARK), CNPJ nº 04.925.774/0001-84, CPA PARK ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA – ME (CENTER PARK), CNPJ nº 04.044.063/0001-09, UNICENTER PARK ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA – ME (CENTER PARK), CNPJ nº 21.598.609/0001-84, CENTER VAGAS PARKING ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA – ME (CENTER PARK), CNPJ nº 24.904.546/0001-35, CAPITAL PAULISTA PARK ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA – ME (CENTER PARK), CNPJ nº 09.388.855/0001-06, PAULO EDUARDO ABDO, CPF nº 147.943.338-11, ASSAD ABDOU, CPF nº 279.214.259-68, FUED ABDO, CPF nº 088.517.278-72, SUELY ABDO, CPF nº 261.757.328-12, CELSO FERNANDO ABDO, CPF nº 180.035.558-09, e DENIS CESAR ABDO, CPF nº 321.246.348-10, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.9/22.258, em 19 de janeiro de 2.022.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra “a”, da Lei nº 6.015/73, para constar, da averbação nº 8, que o protocolo de indisponibilidade nº 202109.0211.01799869-IA190, foi prenotado em 14 de setembro de 2021 sob nº 835.789, e não como constou (8354.789).

O Oficial  (Ricardo Nahat).

Prenotação nº 849.008 de 28 de janeiro de 2022.
Av.10/22.258, em 16 de fevereiro de 2.022.

- continua na ficha nº 03 -

matrícula

22.258

ficha

03

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 1.121-1

São Paulo, 16 de fevereiro de 2.022.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202201.2506.01980207-IA-260, de 25 de janeiro de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10006666620195020024, solicitado pelo Juízo da 24ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, da ação movida em face de ASSAD ABDU, CPF nº 279.214.259-68, e SUELY ABDU, CPF nº 261.757.328-12, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº. Diego Sergio Martins Fernandes (Diego Sergio Martins Fernandes).

Prenotação nº 865.601 de 19 de agosto de 2022.
Av.11/22.258, em 14 de setembro de 2022.

Conforme certidão de 18 de agosto de 2022, (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 40ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos nº 0050151-29.2021.8.26.0100 da ação de execução civil movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CALCENTER II, em face de PARK CENTER ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA CNPJ nº 04.644.919/0001-77, e ASSAD ABDU, CPF nº 279.214.259-68, o imóvel desta matrícula, foi penhorado. Valor da dívida: R\$11.020.392,84 (onze milhões, vinte mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos). Depositário: Assad Abdou, já qualificado.

A Escr. Autº. Rute de Paula Rodrigues de Arruda (Rute de Paula Rodrigues de Arruda).

Prenotação nº 869.253 de 30 de setembro de 2.022.
Av.12/22.258, em 06 de outubro de 2.022.

Conforme certidão de 30 de setembro de 2022 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 24ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 1000666-66.2019.5.02.0024 da ação de execução trabalhista movida por GIOVANI MANOEL DO NASCIMENTO, CPF nº 319.842.878-50, em face de ASSAD ABDU, CPF nº 279.214.259-68, o imóvel desta matrícula, foi penhorado. Valor da dívida: R\$14.550,53 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos). Depositário: Assad Abdou, já qualificado.

A Escr. Autº. Naiara Costa e Silva Tadei (Naiara Costa e Silva Tadei).

Prenotação nº 877.803 de 10 de janeiro de 2023.
Av.13/22.258, em 17 de janeiro de 2023.

- continua no verso -

matrícula

22.258

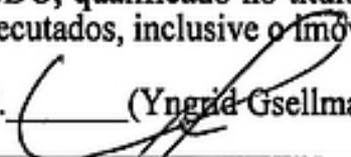
ficha

03

verso

- continuação -

À vista do protocolo de indisponibilidade 202301.0912.02505044-IA-509 de 09 de janeiro de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10016029120185020003, solicitado pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, da ação movida em face de ASSAD ABDU, CPF nº 279.214.259-68, e SUELY ABDO, qualificado no título com o CPF nº 261.757.328-12, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª.  (Yngria Gsellmann).

Prenotação nº 897.033 de 31 de agosto de 2023.
Av.14/22.258, em 08 de setembro de 2023.

À vista do protocolo de cancelamento de indisponibilidade 202308.3009.02899354-MA-550 de 30 de agosto de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10006666620195020024, solicitado pelo Juízo da 24ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade 202201.2506.01980207-IA-260, de 25 de janeiro de 2022, da ação movida em face de ASSAD ABDU, CPF nº 279.214.259-68, faço constar o cancelamento da indisponibilidade Av.10.

A Escr. Autª.  (Naiara Costa e Silva Tadei).

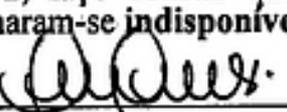
Prenotação nº 909.903 de 07 de fevereiro de 2024.
Av.15/22.258, em 19 de fevereiro de 2024.

À vista do protocolo de cancelamento de indisponibilidade 202402.0617.03150661-MA-720 de 06 de fevereiro de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10016029120185020003, solicitado pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade 202301.0912.02505044-IA-509 de 09 de janeiro de 2023, da ação movida em face de ASSAD ABDU, CPF nº 279.214.259-68, faço constar o cancelamento da indisponibilidade a que se refere a Av.13.

A Escr. Autª.  (Yngria Gsellmann).

Prenotação nº 914.022 de 26 de março de 2024.
Av.16/22.258, em 04 de abril de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202403.2312.03235135-IA-021, de 23 de março de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10001331220205020012, solicitado pelo Juízo da 12ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, da ação movida em face de ADRIANA AUGUSTO SERRA, CPF nº 295.720.158-50, ASSAD ABDU, CPF nº 279.214.259-68, e SUELY ABDO, CPF nº 261.757.328-12, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª.  (Fernanda Felipe da Silva).

- continua na ficha nº 04 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



CNM

111211.2.0022258-16

matrícula

22.258

ficha

04

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 16 de abril de 2024.

Prenotação nº 914.202 de 27 de março de 2024.
Av.17/22.258, em 16 de abril de 2024.

Conforme ofício de 03 de agosto de 2023, expedido pelo Juízo de Direito da 39ª Vara do Trabalho – TRT da 2ª Região, desta Capital, extraído por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DJE de 24 de abril de 2013, dos autos nº 1000792-32.2023.5.02.0039, da ação movida por MARCELO STEFANO CHIRICO NETO, em face de ONESIMO CORREA, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade a que se refere a Av.8.

O Escr. Autº. Diego Sergio (Diego Sergio Martins Fernandes).

Prenotação nº 927.001 de 05 de agosto de 2024.
Av.18/22.258, em 15 de agosto de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202408.0215.03488075-IA-250 de 02 de agosto de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10009376620185020006, solicitado pelo Juízo da 6ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, da ação movida em face de FUED ABDO, CPF nº 088.517.278-72, PAULO EDUARDO ABDO, CPF nº 147.943.338-11, SUELY ABDO, qualificada no título com o CPF nº 261.757.328-12, ASSAD ABDOU, CPF nº 279.214.259-68, e DENIS CESAR ABDO, CPF nº 321.246.348-10, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autº. Vanessa Angelo (Vanessa Angelo Gonçalves).

Prenotação nº 928.549 de 19 de agosto de 2024.
Av.19/22.258, em 29 de agosto de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202408.1615.03518559-IA-930 de 16 de agosto de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00023347520155020074, solicitado pelo Juízo da 74ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de FEUD ABDO, CPF nº 088.517.278-72, SUELY ABDO, CPF nº 261.757.328-12, ASSAD ABDOU, CPF nº 279.214.259-68, e outro, faço constar que os bens dos executados, inclusive 1/3 parte ideal do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº. Diego Sergio (Diego Sergio Martins Fernandes).

Prenotação nº 928.999 de 22 de agosto de 2024.
Av.20/22.258, em 29 de agosto de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202408.2116.03527987-IA-280 de 21 de agosto de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº

- continua no verso -



CNM

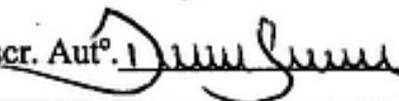
111211.2.0022258-16

matrícula
22.258

ficha
04
verso

- continuação -

10016634220185020070, solicitado pelo Juízo 70ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de SUELY ABDO, CPF nº 261.757.328-12, PAULO EDUARDO ABDO, CPF nº 147.943.338-11, e ASSAD ABDOU, CPF nº 279.214.259-68, faço constar que os bens dos executados, inclusive 1/3 parte ideal do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Diego Sergio Martins Fernandes).